

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 72916/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 18.01.2016, com efeitos financeiros a partir de 18.02.2016, à Sra. Catarina Santos de Andrade, RG n.º 0246460-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Orsidon Nunes de Andrade, ocorrido em 18.01.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc27b553

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar